



PROJETO DE LEI SUGESTIVO Nº ____ DE 12 DE MAIO DE 2026
(Ver. Betinho - PDT)

Institui diretrizes para a valorização e absorção de jovens egressos do Serviço Militar Obrigatório na estrutura administrativa municipal e no mercado de trabalho local.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Aproveitamento do Jovem Reservista, com o objetivo de utilizar as habilidades técnicas e disciplinares adquiridas pelos jovens durante o período de serviço militar obrigatório nas Forças Armadas.

Art. 2º O programa consistirá nas seguintes diretrizes e ações:

- **I** – Prioridade em Processos Seletivos: Estabelecer o tempo de serviço militar como critério de desempate em concursos públicos municipais e processos seletivos simplificados para cargos de vigilância administrativa, monitoramento e defesa civil.
- **II** – Contratação Temporária: Autorizar o Poder Executivo a criar frentes de trabalho temporárias para atuação em eventos públicos, parques e prédios municipais, destinadas a jovens licenciados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.
- **III** – Capacitação e Parcerias: Fomentar parcerias entre a Prefeitura, o Sistema S (SENAI/SEBRAE) e empresas de segurança privada para o aperfeiçoamento profissional desses jovens.
- **IV** – Selo Empresa Amiga: Criação do selo para empresas privadas que reservarem cota de contratação para reservistas, podendo o Executivo estudar incentivos fiscais futuros.

Art. 3º Os beneficiários deste programa deverão apresentar o Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria e comprovar conduta "Exemplar" ou "Louvável" durante o tempo de caserna.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

A presente proposta, de iniciativa do Vereador Betinho (PDT), visa combater o desemprego juvenil e aproveitar o investimento já realizado pelo Estado na formação de nossos jovens.

Ao completar 19 anos e sair do serviço militar, muitos jovens encontram dificuldades de inserção no mercado, apesar de possuírem treinamento em hierarquia, disciplina, primeiros socorros, prevenção de incêndios e logística.

Integrar esses cidadãos na zeladoria do patrimônio público e na segurança municipal é uma estratégia inteligente: reduz custos de treinamento para a Prefeitura e garante que o jovem continue servindo à comunidade, afastando-o da ociosidade. É uma proposta que une segurança pública, assistência social e eficiência administrativa.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 12 de maio de 2026.

Vereador Roberto Carlos dos Santos Pereira-PDT.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS